



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

### **EDITAL Nº 55/2026** **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: ---**  
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal Ordinária Pública realizada em 23-04-2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

3.1. Despacho nº26.P/2026 - Redistribuição de Pelouros. Conhecimento.  
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. Proposta nº7.P/2026 – Constituição da Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A.” pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a constituição pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, Associação Pública de Municípios, da Agência Intermunicipal "Viver Região de Leiria, E.I.M., S.A"; aprovar os respetivos Estatutos, determinar o enquadramento orçamental da despesa nos termos descritos, em conformidade com o SNC-AP, bem como mandar o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques para outorgar todos os atos e contratos necessários à concretização da presente deliberação. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à apreciação e votação Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

3.3. Criação de Lugar de Estacionamento Reservado às Forças Policiais.  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a criação de um lugar de estacionamento reservado à GNR - Guarda Nacional Republicana, sito na Avenida Manuel Jacinto Nunes no parque de estacionamento do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, bem como a colocação da sinalização vertical, e demais acessórios inerentes à correta instalação da mesma

3.4. Centro de Serviços do Ambiente - CESAB - Relatório e Contas do Exercício de 2025, Certificação Legal de Contas e Parecer do Conselho Fiscal. Conhecimento.  
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.1. Operação AIGP 2.0 - Município de Pedrógão Grande - Operações Integradas de Gestão Paisagem (OIGP 2.0). Ratificação.  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar, o Despacho nº25.P/2026 - Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.0 de Pedrógão Grande- Entidade Gestora, datado de dezassete de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

4

atual. Mais deliberou, por unanimidade, levar ao conhecimento da Assembleia Municipal, o presente assunto.

5.1. Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei Nº54-A/99 de 22 de fevereiro, aprovar por maioria com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais, Individuais do Município de Pedrógão Grande relativas ao exercício de 2025. Mais deliberou remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do nº2 do artigo 25º da referida Lei Nº75/2013 e do artigo 76º da Lei Nº73/2013 de 3 de setembro.

5.2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues, a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025 para a Conta de Resultados Transitados. Mais deliberou submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

5.3. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão nº 02/2026).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea a) da nota 8.3.1.2 do Decreto-Lei Nº54-A/99 de 22 de fevereiro, e alínea c) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues, a proposta de Alteração Orçamental Modificativa-Revisão Orçamental nº02/2026. Mais deliberou nos termos conjugados do artigo 130º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro e da alínea a), do Nº1 do artigo 25º da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

5.4. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas- (PPRCIC 2025).

5.5. Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a abertura do procedimento "Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026" e respetivo Caderno de Encargos.

5.6. Abertura e Designação de Júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano.



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

4

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, para a Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano. Mais deliberou ainda, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, esta no uso da competência e ao abrigo da norma habilitante contida no nº2 do artigo 24º da Lei nº49/2012, 29 de agosto na redação atual, autorize a atribuição do abono de despesa de representação ao titular do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, para a Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano no valor legalmente atribuído por lei, bem como, remeter a proposta de júri indicada à Assembleia Municipal para apreciação e votação, no uso da competência ao abrigo da norma habilitante, contida no nº1 do artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

5.7. Abertura e Designação de júri relativo ao Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território. A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território. Mais deliberou ainda, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, esta no uso da competência e ao abrigo da norma habilitante contida no nº2 do artigo 24º da Lei nº49/2012, 29 de agosto na redação atual, autorize a atribuição do abono de despesa de representação ao titular do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, para Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território no valor legalmente atribuído por lei, bem como, remeter a proposta de júri indicada à Assembleia Municipal para apreciação e votação, no uso da competência ao abrigo da norma habilitante, contida no nº1 do artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

5.8. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD3071 - Processo Nº2026/450.10.215/2).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido por pelo Senhor, Wilson Fonseca Fortes, para o estabelecimento comercial "O Terminal".

5.9. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD3209 - Processo Nº2026/450.10.215/2).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido por pela Senhora, Ana Carolina Hupe, para o estabelecimento comercial "Pachamama".

5.10. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD2942 - Processo Nº2026/450.10.215/2). Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezassete de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

4

5.11. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/04/2026 a 16/04/2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €157 094,87 (cento e cinquenta e sete mil, noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).

5.12. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de abril de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 399 897,82 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos); Operações não Orçamentais: €136 653,03 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e três cêntimos).

6.1. Normas de Funcionamento da Loja Social do Município de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora, Maria Margarida David Lopes Guedes, as Normas de Funcionamento da Loja Social do Município de Pedrógão Grande.

6.2. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2025/2026

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em reunião de câmara de catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, o pagamento de refeições escolares dos processos presentes na reunião.

6.3. Normas de Funcionamento "Verão Ativo 2026".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Funcionamento do Verão Ativo 2026, nos termos em que foram propostas.

6.4. Feira do Livro Usado 2026 (Fixação de Preço) - Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a fixação de PVP (preço de venda ao público) dos exemplares da Feira do Livro Usado de 2026 em €1,00 (um euro), nos termos nº1, da alínea e) do artigo 33º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.

6.5. Fixação de Preço de Material Promocional (sweatshirts e t-shirts) relativo à Rota da Nacional 2 e Rota da Picha.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a fixação de PVP (preço de venda ao público) do Material Promocional (sweatshirts e t-shirts) alusivos à Rota da Nacional Nº2 e à Rota da Picha em: sweatshirts: €25,00 (vinte e cinco euros) e t-shirts: €10,00 dez euros, nos termos nº1, da alínea e) do artigo 33º da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.

6.6. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - CLDS 5G - "Ser Pedrógão".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, no período da manhã, para a exibição de um espetáculo para as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, pelo grupo AtrapalhArte - Produções Artísticas.



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

6.7. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande "Concerto Solidário" - Sociedade Filarmónica Pedroguense.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ao pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, pela Sociedade Filarmónica Pedroguense, para a realização de um concerto Solidário de angariação de fundo para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e seis pelas dezasseis horas.

6.8. Pedido de Transporte Escolar Excecional (Processo 2026/300.50.203/1).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte escolar excecional para uma criança com Diabetes Tipo I "... como medida adequada, preventiva e promotora da equidade no acesso ao sistema educativo, de forma a permitir um maior cumprimento de horários e rotinas, sendo facilitador para a família e criança..." criando condições de acessibilidade e de mobilidade.

6.9. Pedido de Transporte - Passeio Sénior 2026 - Junta de Freguesia da Graça.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Junta de Freguesia da Graça para um Passeio Sénior, a decorrer no dia treze de junho de dois mil e vinte e seis, à cidade de Tomar, com saída pelas seis horas e quarenta e cinco minutos e com chegada prevista pelas dezanove horas e trinta minutos, junto ao Mercado da Graça, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, por entender que uma iniciativa desta índole é essencial ao convívio salutar entre as pessoas do Município de Pedrógão Grande e, neste caso específico, aos Fregueses da Graça, proporcionando-lhes a oportunidade de visitarem e conhecerem locais distintos, criando riqueza cultural e memórias.

6.10. Pedido de Transporte - Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro para o dia, seis de junho de dois mil e vinte e seis, no âmbito das suas atividades para um passeio cultural, à cidade de Aveiro, para cinquenta pessoas, com saída pelas oito horas e chegada pelas vinte horas e trinta minutos ao Largo da Associação do Mosteiro, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para cinquenta pessoas, à cidade de Aveiro, por entender que é uma iniciativa com o propósito de proporcionar momentos de partilha e convívio criando riqueza cultural e memórias.

6.11. Pedido de Transporte - Academia Sénior "Vida por Vida".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Academia Sénior "Vida por Vida" para o dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, para um passeio no âmbito das suas atividades letivas à cidade de Anadia, distrito de Aveiro,



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

4

com saída pelas oito horas e chegada pelas dezassete horas e trinta minutos, a Pedrógão Grande, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para cerca de cinquenta pessoas, à cidade de Anadia por entender que é uma forma de partilha e conhecimento importante na Academia Sénior e dos seus alunos.

### 6.12. Pedido de Transporte - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela para Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande para o dia nove de maio de dois mil e vinte e seis, para uma deslocação dos grupos da Catequese da Paróquia e dos respetivos Catequistas, no âmbito das suas atividades pastorais e formativas, ao Santuário do Santíssimo Milagre, em Santarém, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, por entender que contribui para o enriquecimento das competências pastorais e formativas dos grupos Jovens da Catequese da Paróquia de Pedrógão Grande.

### 6.13. Pedido de Transporte - Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte, pela Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal para o dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis, no âmbito das suas atividades letivas, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para quarenta e cinco alunos e três professores à Queijaria Soalheiraves, em Vila da Soalheira, no concelho do Fundão e à Torre na Serra da Estrela, com saída pelas nove horas e chegada pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, por entender que é essencial no âmbito das suas atividades letivas.

### 7.1. Passagem no Concelho de Pedrógão Grande da Linha Dupla de Muito Alta Tensão 400 KV Pego / Abrantes a Anadia da Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos expostos na informação técnica, e de acordo com os artigos 24º e 25º do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande, que a instalação da infraestrutura de transporte de energia, designadamente a passagem no concelho de Pedrógão Grande da Linha Dupla de Muito Alta Tensão (400KV Pego/Abrantes a Anadia), da Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A, não representa uma mais-valia para o concelho de Pedrógão Grande, pelos impactos negativos que daí resultarão, que são grandes, colocando em causa valores sociais humanos, a paisagem, o turismo, a atratividade e endogenia local. Em caso de implementação do projeto em análise, deverão ser desencadeados os procedimentos necessários e previstos no quadro legal em vigor (Decreto-Lei 18/2024, de 2 de fevereiro e Portaria nº155/2026/1, de 9 de abril) com vista à compensação do Município de Pedrógão Grande, nos moldes identificados no Programa Integrado "Território Vivo, Pedrógão Grande onde a Floresta Renasce e o Rio Estrutura a Paisagem e a Vida", pelas externalidades locais negativas identificadas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA). Mais



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

4

deliberou, aprovar por unanimidade dar início ao procedimento para a classificação da “Linha Dupla Abrantes – zona de Anadia, a 400KV - Linha de Muita Alta Tensão” como “projeto de grande impacto” de forma a viabilizar as compensações relativas às externalidades locais negativas causadas pela passagem deste projeto no nosso território e, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a presente tomada de posição deste órgão executivo.

7.2. Execução Urbana da ORU (Operação de Reabilitação Urbana) com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (no artigo 33º, Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o “Projeto de Execução da ORU (Operação de Reabilitação Urbana) com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (no artigo 33º, Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto)” e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

7.3. Liberação Parcial de Caução - Auto de Vistoria Nº3 "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria Nº3 "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande", a liberação de 15% (quinze por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa Diamantino Jorge e Filho, Lda., após realização do Auto de Vistoria Nº3 "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande", não tendo sido registadas anomalias.

7.4. Liberação Parcial de Caução - Auto de Vistoria Nº4 "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção - Igreja Matriz".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria Nº4 - "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção - Igreja Matriz", a liberação de 5% (cinco por cento) do valor de adjudicação, reforçada com a retenção de mais 5% (cinco por cento) nos pagamentos efetuados (trabalhos contatuais e trabalhos complementares) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa, de um seguro caução da companhia de seguros Atradius Crédito Y Caución S.A. de Seguros e Reaseguros, com sucursal em Portugal, prestada a título de caução pela empresa In Situ Conservação de Bens Culturais, Lda., após realização do Auto de Vistoria Nº4 "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção - Igreja Matriz", não tendo sido registadas anomalias.

7.5. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01/04/2026 a 16/04/2026: presentes oito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.6.1. Processo Nº51/2026 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua Jornal a Comarca, na localidade de Pedrógão Grande,



## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14  
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Freguesia Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº51/2026.

7.6.2. Processo Nº63/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº63/2026 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

7.6.3. Processo Nº76/2026 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Grua.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Grua, referente ao Processo Nº76/2026.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet [www.cm-pedrogaogrande.pt](http://www.cm-pedrogaogrande.pt). -----

Pedrógão Grande, 4 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques